



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 462.

DE: 20.06.90.

SÚMULA: Fixa os valores salariais ao pessoal em Regime Estatutário Efetivos, Cargo Isolado, Provimento em Comissão, Função Gratificada e CLT, com base na Lei 455.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 455 de 20.06.90.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar os vencimentos dos funcionários Públicos Municipais para o mês de junho de 1.990 em 50% (cinquenta por cento) do mês de março de 1.990.

CARGOS DE CARREIRA

NÍVEL	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO MENSAL
01	Médico-8:00 Hs. diárias	68.821,69-
02	Bioquímico-8:00 Hs. diárias	52.786,28-
03	Odontólogo-8:00 Hs. diárias	51.618,30-
04	Téc. Contabilidade	B 50.584,13-
05	Téc. Contabilidade	A 43.130,13-
06	Enfermeiro	B 40.514,36-
07	Engenheiro	B 38.344,65-
08	Tesoureiro	B 34.848,81-
09	Enfermeiro	A 34.446,11-
10	Escriturário	C 32.922,48-
11	Engenheiro	A 32.691,29-
12	Assistente Social	B 31.713,95-
13	Escriturário	B 29.617,23-
13	Tesoureiro	A 29.617,23-
14	Assistente Social	A 26.956,83-
15	Escriturário	A 25.890,26-
16	Mecânico	B 21.563,03-
17	Mecânico	A 19.592,06-
18	Operador de Máquinas	B 13.658,90-
18	Fiscal	B 13.658,90-
19	Professor nível VI	F 1 T 13.488,56-
20	Professor nível V	E 1 T 12.880,23-
21	Operador de Máquinas	A 12.215,13-



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

21	Fiscal	A	12.215,13
21	Auxiliar Escriurário	B	12.215,13
22	Motorista	B	11.655,48
23	Auxiliar Escriurário	A	11.286,41
23	Bibliotecária	B	11.286,41
24	Professor nível IV	D 1 T	11.034,96
25	Pedreiro	B	10.840,31
26	Motorista	A	9.911,61
27	Bibliotecária	A	9.599,33
28	Pedreiro	A	9.222,18
29	Professor nível III	C 1 T	9.198,02
30	Vigia	B	8.187,87
31	Servente	B	8.175,87
32	Professor nível II	B 1 T	8.155,56
33	Vigia	A	6.963,26
34	Servente	A	6.951,11
35	Auxiliar de Odontologia	B	6.906,47
35	Auxiliar de Laboratório	B	6.906,47
35	Agente de Saúde	B	6.906,47
36	Zeladora	B	6.882,14
36	Agente de PS	B	6.882,14
36	Professor nível I	A 1 T	6.882,14
37	Agente de Saúde	A	6.399,56
37	Agente de PS	A	6.399,56
37	Auxiliar de Odontologia	A	6.399,56
37	Auxiliar de Laboratório	A	6.399,56
37	Zeladora	A	6.399,56

CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<u>SIMBOLOS</u>	<u>VENCIMENTO</u>
CCI	50.584,13
CCII	40.145,28
CCIII	34.410,83

FUNÇÃO GRATIFICADA INCRA

Função Gratificada INCRA..... 2.521,29

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor an data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de março de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte dias do mês de junho de 1.990.

Oswaldo Acostini
OSWALDO ACOSTINI